



Publicado no Diário da  
Assomassul  
em 23/05/12

**LEI MUNICIPAL Nº 926/2012**

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>168/2012</u>
31 MAIO 2012
Recebido <input checked="" type="checkbox"/> Expedido ( )

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
PSF DO BAIRRO JARDIM DOS IPÊS”.**

**Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O PSF do bairro Jardim dos Ipês no município de Eldorado-MS fica denominado de PSF “**ANA LUCIA DE CARVALHO DA CRUZ**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

  
**Marta Maria de Araújo**  
Prefeita Municipal